



ITACURUBI
COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 13/06/2024

Hora: 10:54:17

PEDIDO DE COMPRA: 000039 / 2024

EMISSÃO: 21/05/2024

SECRETARIA: SEC. MUN. DA FAZENDA E ADM

Objetivo: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de informática.

Justificativa: A contratação visa atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Itacurubi/RS.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a realização de registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições de materiais de informática, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no quadro abaixo:

Item	Descrição do bem	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	CPU. PROCESSADOR MINIMO: 12º GERAÇÃO CLOCK MÍNIMO DE 2,5Ghz, (4,4GhzTURBO) 18mb CACHE, SOCKET 1700,6 NUCLEOS/12 THREADS. COM VIDEO INTEGRADO. PLACA MAE: SOCKET: LGA1700, CLIPSET PLACA MAE: H610. SLOTS DE MEMORIA: 2X TIPO DDR4, MAXIMA 64 GB. CONTROLADORA DE VIDEO: ON BOARD INTEL HD, MINIMO DE SAIDAS DE VIDEO: 1X VGA, 1X HDMI, SLOT DE EXPANSAO: 1XPCle X16; 1XPCleX1. REDE: 10/100/1000 MBPS. PORTAS FRONTAL USB: 2 PORTA(S), 2 CONECTOR AUDIO. CONEXOES TRASEIRAS: 1 PORTA PS/2 PARA TECLADO/MOUSE, 1XSAIDA(S) D-SUB(VGA); 1XHDMI, 1X PORTA(S) LAN(RJ45), 4XPOR TA(S) USB2.0, 3XCONECTOR(ES) DE AUDIO, 2 XPORTA(S) USB3.2. DISCO RIGIDO: SSD 240GB SATA3, MEMORIA: 1X8GB DDR4 3200MHZ GABINETE/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO: MINIMO 200WATTS REAL, TECLADO USB, MOUSE USB E CAIXAS DE SOM. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS10 PROFICIAL OEM, 64, BITS, LICENCIADO. GARANTIA: 12 MESES ONSITE. DEVE SER ENTREGUE, INSTALADO E CONFIGURADO EM REDE.	30	Un	3.693,80	110.814,00
02	NOBREAK 600VA BIVOLT	30	Un	660,67	19.820,10
03	NOBREAK 1200 VA BIVOLT	30	Un	947,73	28.431,90
04	PENDRIVE 16 GB	50	Un	41,18	2.059,00
05	PENDRIVE 32 GB	20	Un	54,57	1.091,40
06	MOUSE. MOUSE OPTICO CONEXAO USB. GARANTIA MESES.	C/ 12 50	Un	25,73	1.286,50



ITACURUBI
COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 13/06/2024

Hora: 10:54:17

07	TECLADO P/ COMPUTADOR CONEXAO USB. GARANTIA MESES.	C/ 12 50	Un	54,17	2.708,50
08	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO LASER MONOCROMÁTICA. Descrição adicional: Multifuncional Laser Mono Especificações: Tipo e método de impressão: Laser Eletrofotográfico, capacidade de Memória: 16MB. CONEXÃO: USB 2.0 COM ALTA VELOCIDADE. – LARGURA DA CÓPIA E ESCANNER: MÁXIMO 210MM. – MULTIPLAS COPIAS: ATÉ 99 PÁGINAS. - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25 A 400% (INCREMENTOS DE 1%). – RESOLUÇÃO DA CÓPIA: 600X600 DPI. – TEMPO DA PRIMEIRA CÓPIA: APROXIMADAMENTE 16 SEGUNDOS. – SCANNER COLORIDO. – RESOLUÇÃO DO SCANNER: INTERPOLADA: 19200X19200 DPI. - OPTICA: 600X1200 DPI: RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: 2400X600 DPI (TECNOLOGIA HQ1200). – VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 20 PÁGINAS POR MINUTO A4. – TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS. - VOLTAGEM: 110V. VIDRO DO SCANNER: - CAPACIDADE DE 1 FOLHA POR VEZ. – Tamanho CxL 300X216MM CAPACIDADE NA BANDEIJA DE PAPEL: - ENTRADA: 150 FOLHAS DE PAPEL COMUM COM 80 GRAMAS O METRO QUADRADO. - SAÍDA: 50 FOLHAS DE PAPEL COMUM COM 80 GRAMAS O METRO QUADRADO. – TIPO DE PAPEL NA BANDEIJA: PAPEL COMUM E RECICLADO. – Tamanho do PAPEL NA BANDEIJA (CxL) : 148 A 216 148 A 355.6MM. -GRAMATURA: 65 A 105 GRAMAS O METRO QUADRADO COMPATIBILIDADE DO SCANNER: - TWAIN: WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 8.1, MACOSXv10.7.5, 10.8x, 10.9x. - WIA: WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 8.1. - ICA: OSXv10.7.5, 10.8X, 10.9X CONSUMO DE ENERGIA: - PRONTO: 40W. - SONO PROFUNDO: 0.8W. - DESLIGADO: 0.28W CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - MULTIFUNCIONAL. – TONER GARANTIA: 12 MESES. DEVE SER ENTREGUE, INSTALADO CONFIGURADO EM REDE.	20	Un	2.186,83	43.736,60
	- MONITOR LED 21.5" FULL HD VGA HDMI. Descrição adicional: MONITOR 21,5" LED VGA, HDMI, COM				



ITACURUBI
COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 13/06/2024

Hora: 10:54:17

09	CABO. ESPECIFICAÇOES: TAMANHO DA TELA: 21,5". - RESOLUÇÃO MAXIMA: 1920X1080 FULL HD. - CONTRASTE ESTATICO: 30 1.000:1. - CONEXOES: HDMI E VGA. - TEMPO DE RESPOSTA MONITOR: 5MS.- ÂNGULO DE VISAO: 90ºV: 65º. - BRILHO: 200CD/M. - VOLTAGEM: BIVOLT. GARANTIA: 12 MESES. DEVE SER ENTREGUE E INSTALADO.	-	Un	789,67	23.690,10	
10	NOTEBOOK 11º GERAÇÃO CLOK MINIMO DE 2,4 GHZ Descrição adicional: NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR MINIMO: 11ºGERAÇÃO CLOCK MINIMO DE 2,4Ghzturbo) 8mb cache, 4 nucleos/8threads, litografia 10nm. TELA: LED15,6" FULL HD- 1920X1080. REDE: 10/100/1000 MBPS. CONEXOES: 1XHDMI, 1XUSB 2.0, 2XUSB 3.2, 1XLAN RJ-45, DISCO RIGIDO: SSD256 GB M.2 PCLE NVMe. MEMORIA: 8GB DDR4 2666MHZ. MEMORIA MAXIMA: 20GB. REDE WIRELESS: WI-FI 802.11 a/b/g/n/ac. BLUETOOTH: 5.1. WEB CAM: 720P. BATERIA: 2 CELULAS LITHIUM LON (36WH). SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS11 LICENCIADO. GARANTIA: 12 MESES ONSITE. DEVE SER ENTREGUE, INSTALADO E CONFIGURADO EM REDE.	30	Un	3.877,03	116.310,90	
11	NOTEBOOK 12º GERAÇÃO CLOK MINIMO DE 2,5 GHZ. Descrição adicional: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR MÍNIMO: 12ºGERAÇÃO CLOCK MÍNIMO DE 2,5GHZ, (4,5GHZ TURBO) 8MB CACHE, 4 NUCLEOS/8 THREADS, LITOGRÁFIA 10NM. TELA: LED15,6" FULL HD- 1920X1080. PLACA DE VÍDEO RTX3050TI -GPU 4 GBG DDR6, REDE: 10/100/1000 MBPS. CONEXOES: 1XHDMI, 1XUSB 2.0, 2XUSB 3.2 GEN2, 05 1XUSB 3.2 GEN1, 1XLAN RJ-45, DISCORIGIDO: SSD 512 GB M.2 PCLE NVME. MEMORIA: 16GB DDR4 3200MHZ. MEMORIA MAXIMA: 64GB. REDE WIRELESS: WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC. BLUETOOTH: 5.2. WEB CAM: 720P. BATERIA: LITHIUMION (54WH). SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS11 LICENCIADO. GARANTIA: 12 MESES ONSITE. DEVE SER ENTREGUE, INSTALADO E CONFIGURADO EM REDE.	05	Un	8.747,67	43.738,35	
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA. MULTIFUNCIONAL					



ITACURUBI
COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 13/06/2024

Hora: 10:54:17

12	TANQUE DE TINTA, 33/15 PPM, USB. TECNOLOGIA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO. RESOLUÇÃO MAXIMA DE IMPRESSAO 5760X1440 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSAO 33PPM EM PRETO E 15PPM EM CORES. CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: PADRAO: A4, CARTA, OFICIO (215.9X355.6MM), MEXICO-OFICIO (215.9X340.4MM). OFICIO 9(214.9X315MM), FOLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6. FOTO: 10X15CM(4X6IN), 16:9 WIDE (102X181MM), 13X18CM (5X7IN). TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM E PAPEIS ESPECIAIS. IMPRESSAO DUPLEX MANUEL. ALIMENTAR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF): NAO. ESCANNER: RESOLUÇÃO MAXIMA DO SCANNER 600X1200DPI. PROFUNDIDADE MAXIMA DO SCANNER 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA). AREA DE ESCANEAMENTO 21,6X29,7CM. VELOCIDADE MAXIMA DE ESCANEAMENTO 11 SEGUNDOS POR PAGINA EM PRETA E 32 SEGUNDOS POR PAGINA EM CORES (200DPI). COPIA: TAMANHO DAS COPIAS A4/OFICIO. CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. COMPATIBILIDADE: " WINDOWS VISTA/7/8/8.1/10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT). WINDOWS ESRV 2003 (SP2). GARANTIA: 12 MESES. DEVE ACOMPANHAR COM A MULTIFUNCIONAL: UM TUBO DE TINTA DE CADA COR, TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE+CABO USB. GARANTIA: 12 MESES. DEVE SER ENTREGUE, INSTALADO E CONFIGURADO EM REDE.	20	Un	1.946,58	38.931,60
Valor total estimado				432.618,95	

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do estudo técnico preliminar, sendo que a contratação pretendida deverá ser realizada nos termos fixados na Lei 14.133/2021 e neste termo de referência .



DESCRIPAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme evidenciado no Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática, mediante registro de preços, conforme as especificações/condições definidas neste termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação para registro de preços, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A ata de registro de preços terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Itacurubi, sito à Avenida Dez de Abril, 910, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, não havendo obrigatoriedade do município em adquirir o total do material previsto, nem podendo a licitante exigir quantidades mínimas para realização da entrega.

Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

DOS DIREITOS

Constituem direitos do contratante que o objeto desta contratação seja fornecido nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

III - Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes no termo de referência.

IV - Verificar a conformidade dos bens recebidos, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

V - Rescindir unilateralmente o contrato em caso de ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo contratado.

VI - Alternar unilateralmente o contrato, visando adequar tecnicamente o fornecimento dos bens aos seus objetivos, ou, ainda, quando necessária a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, decorrentes do fornecimento do produto, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itacurubi.



II - Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

III - Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

IV - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Itacurubi ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do produto.

V - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

VI - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

DA RESCISÃO

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
- Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do CONTRATANTE.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer os materiais de informática, conforme o recebimento das notas de empenho, que serão emitidos conforme a necessidade das secretarias municipais, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

A nota do empenho será enviada para o email informada pela contratada.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

- A gestão dos contratos oriundos da contratação ficará a cargo do secretário municipal da respectiva secretaria solicitante.
- A fiscalização ficará a cargo do servidor Luciano Fortes.

Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.



CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias após a entrega do material solicitado e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 432.618,95.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme prevê a legislação, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.